COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2013

AUTOR: Vereador Odiosvaldo Vigas
EMENTA: "Cria Frente Paralementar Municipal pela Reforma Tributária Nacional Já! Para a Independência Financeira dos Municípios".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Resolução, de autoria do vereador Odiosvaldo Vigas, cria Frente Parlamentar Municipal pela Reforma Tributária Nacional Já! Para a Independência Financeira dos Municípios.

A importância da reforma tributária é a mudança da atual estrutura de legislação de impostos, taxas e outras cosntribuições vigentes para a tributação mais igualitária.

A reforma é imprescindível para diminuir ou eliminar a sonegação fiscal, que ocorre de forma significativa em todas as competências tributárias, ou seja, União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Neste sentido, não há como menosprezar a urgência e a necessidade da reforma já.

O novo sistema tributário precisa também, difilcutar e desestimular a evasão tributária, que é a responsável pela injustiça fiscal, na medida em que obriga os que recolhem regularmente seus tributos a pagar mais que sua justa parcela no financiamento das ações governamentais para compensar a receita perdida.

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de julho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Geraldo Júnior e Waldir Pires.

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436